

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 199 • Arari, terça-feira, 25 de outubro de 2022 • Edição regular • 4 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 237/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. CONTRATO N.º 358/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N.º 025/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 183/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. CONTRATO N.º 357/2022	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 182/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. CONTRATO N.º 355/2022	
EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 237/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. CONTRATO N.º 358/2022	
EXTRATO DE SEGUNDO CONTRATO Nº 359/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 237/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. **CONTRATO N.º 358/2022**

EXTRATO DE CONTRATO: Primeiro Termo pal De Saúde. Aditivo De Valor Ao Contrato 237/2022 - Pregão Eletrônico N.º 022/2022/Cclc, De Arari. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º Contrato N.º 358/2022 partes: O Município 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º De Arari-Ma Através Do Fundo Municipal De 033/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE Saúde, Representado Pela Sra. Rosário Do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal De Saúde, E A Empresa A SANTANA ABREU - ME, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aguisição De Frutas E Verduras Para A Secretaria De Saúde De Arari – Ma, **Vencimento:** A Vigência **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CON-Do Presente Aditivo Contratual Não Será Alte- TRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESrada. **Dotação Orçamentária**: Fonte de Re- TAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEcurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade SINFECÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MU-05.00 – secretaria Municipal de Saúde; Função NICÍPIO DE ARARI – MA. 10 – Saúde; Subfunção 122-administração ge- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ral; Projeto/atividade 2061 – manut. E fun. Da 025/2022. secretaria de saúde; Natureza da despesa VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

tação. Valor Total: O valor original do Con- Centro, neste ato representada pelo Secretário deste Edital e seus anexos, conforme especifi-Data Da Assinatura: 14 De outubro De 2022.

PREÇO - SRP N.º 025/2022

Eletrônico n.º 033/2022. Registro de Precos n.º 025/2022. Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM

da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimen- 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Arari forme especificações e condições constantes - MA, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n -

trato será acrescido - R\$ 980,94 (novecentos e de Administração e Gestão Financeira, o Seoitenta reais e noventa e quatro centavos). Inhor Dini Jakson Machado Praseres, inscrita no parte desta, tendo sido classificadas a Proposta CPF (MF) sob n° 802.937.193-49, nos termos Assinam: A SANTANA ABREU - ME. E Rosário do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de PREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI -Do Desterro Ribeiro Abas — Secretária Munici-ljunho de 1993, com as alterações posteriores, **EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002. Lei Com-Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, Processo n.º: 123/2022. Modalidade: Pregão em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, para **Registro de** Preços n.º 025/2022, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão** Preços, e homologada pela Secretário de Administração e Gestão Financeira, resolve Registrar Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFEC-ÇÃO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS sente instrumento, com o valor total de R\$ **DE ARARI - MA**, com as especificações, os 33.90.30 — Material de Consumo; Subelemento Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de quantitativos e os precos de referência, con-

cado no Anexo I, deste Edital, que passa a fazer apresentada pela empresa CONSTRUMIL EM-29.497.557/0001-61, localizada à AV ANTOplementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, NIO MARQUES, Nº 117, CENTRO, CEP.: 65.760-000, PRESEIDENTE DUTRA - MA, neste ato representada pela Sra. Maria de Jesus Cutrim Lima, inscrita no CPF sob n.° 291.331.303-53, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

> Eletrônico n.º 033/2022, autorizado no processo licitatório n.º 123/2022, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1.º lugar, vencedor do certame, conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao pre-374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI,	QUANTI DADE	APLICA ÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO PREÇO (12 MESES)
1	SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA VALOR GLOBAL R\$	M 2	5.000	3	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00	R\$ 374.400,00 R\$ 374.400,00

01. DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para: **REGISTRO DE PREÇOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SA-NITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá tradas. a validade pelo período de 12 (doze) meses, a **2.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previspartir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da alterações que lhe foram impostas pela Lei Fe-Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Precos, o município não será tentoras, o contraditório e a ampla defesa. obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO ciador da Ata, para que este indique os possíata, sem que, desse fato, caiba recurso ou inde- **DE PREÇOS**

tas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as deral 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas de-

nização de qualquer espécie às empresas regis- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

> **3.2.** Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Precos, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenveis Detentores da Ata e respectivos preços a se-





Imprensa Oficial • Ano X • Número 199 • Arari, terça-feira, 25 de outubro de 2022 • Edição regular

- Preços, observada as condições nela estabelecidos quantitativos registrados em Ata, desde petente, conforme o caso. que este serviço/serviço, não prejudique as obri- 7.5. A empresa beneficiária da Ata, quando do de Registro de Preços, adotando as medidas cabígações anteriormente assumidas.
- **3.4.** Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador que necessariamente a acompanhar, a data e 10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO poderá permitir sua utilização a que se refere hora em que a tiver recebido, além da identifi- DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREeste artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04. DO PREÇO (ART.55, III)

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cesso de Administração da Ata. signatária(s) da presente Ata de Registro de **08 - DAS PENALIDADES** Preços são os constantes da Ata de Reunião de **8.1.** A recusa injustificada de assinar a Ata, pe-Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico** citação e indicadas para registro dos respectin.° 033/2022

4.2. Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de das no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão** Eletrônico n.º 033/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a in-

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- dos prazos e condições estabelecidas no Anexo derá implicar na aplicação da multa de 10% I Termo de Referência.
- **5.2.** O prazo para retirada da Ordem de serviço penhamento de recursos. será, de um dia útil da data da comunicação à 8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada 11.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecuempresa através do setor de compras.
- **5.3.** O início dos servicos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OS enviadas pelo setor de compras do Município.

06. DO PAGAMENTO (ART.55, III)

- **6.1.** Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- **6.2.** Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- **6.3.** No ato da assinatura da Ata de Registro de artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Arari-MA, o número de corrência de eventual redução daqueles praticasua conta corrente bancária, agência e banco, dos no mercado, ou de fato que eleve o custo dos para efeito de pagamento.

SERVICOS (art. 55, II)

- 7.1. A detentora da presente Ata de Registro 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por de Preços será obrigada a atender todos os pe- motivo superveniente, torna-se superior o preço didos efetuados durante a vigência desta Ata, praticado no mercado, o Órgão Gerenciador de- nistração quando comprovada a ocorrência de mesmo que a entrega deles decorrente estiver verá: prevista para data posterior a do seu venci- 9.4. Convocar o Detentor da Ata visando a nego- cisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, altemento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passiveis ao praticado no mercado;
- **7.2.** Se a qualidade dos serviços não correspon- será liberado do compromisso assumido, e der às especificações exigidas no edital do Pre- 9.6. Convocar os demais licitantes que tiveram gão que precedeu a Presente Ata, a remessa dos serviços apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 9.7. Quando o preço de mercado tornar-se supe- 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- **7.3.** Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá 9.8. Liberar o Detentor da Ata do compromisso ser feita por memorando, ofício, telex ou facsímile ou e-mail, devendo dela constar: a data,

trega, o carimbo e a assinatura do responsável. do pedido de prestação de serviço; e

- teriormente acompanhado da Nota Fiscal ou sando igual oportunidade de negociação; das, optar pela aceitação ou não, independente Nota Fiscal Fatura, ser entregue ao setor com- 9.10. Não havendo êxito nas negociações, a Ad
 - recebimento da Ordem de Serviço enviada pela veis para obtenção de contratação mais vantaunidade requisitante, deverá colocar, na cópia josa. cação de quem procedeu ao recebimento.
 - **7.6.** A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao pro-

- las empresas com propostas classificadas na livos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciaalterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, ao critério da Administra-
- **5.1.** Os serviços deverão ser executados dentro prazo de um dia, contados da sua emissão, po
 - ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
 - **8.4.** As importâncias relativas a multas serão nistração; descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida litem, será feita pessoalmente ou por correspon ativa, na forma da lei.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- **9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no **9.2.** O preço registrado poderá ser revisto em deservicos ou bens registrados, cabendo ao Órgão partir da publicação. **07. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS** Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

 - ciação para redução de preços e sua adequação rada pela Lei Federal 8.883/94.
 - **9.5.** Frustrada a negociação, o Detentor da Ata
 - preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
 - rior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante 12.1. As despesas com a presente licitação compromisso, a Administração poderá:
 - assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

rem praticados, obedecida a ordem de classifi- a quantidade pretendida, o local para a en- apresentados, e se a comunicação ocorrer antes DOS SERVICOS

- 3.3. Caberá ao Detentor da Ata de Registro de 7.4. Os serviços deverão ser fornecidos e pos- 9.9. Convocar os demais Detentores da Ata vi
 - ministração deverá proceder a revogação da Ata

ÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, Il "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes. 10.2. A cada serviço prestado serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da

Lei Federal 8.666/93. 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS

- **11.1.** A presente Ata de Registro de Preços Administração, quando:
- **11.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **8.2.** A recusa injustificada, da detentora desta **11.1.2.** A detentora não retirar qualquer Or-Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do dem de serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.1.3. A detentora der causa a rescisão admi-(dez por cento) do valor do documento de em- nistrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - ção total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - **11.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 11.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Admi-
 - **11.1.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste dência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - **11.1.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a
 - **11.1.9.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Admiqualquer das hipóteses previstas no art. 78, in-
 - 11.1.10. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

requerimento comprovado, não puder cumprir o ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

13.1. A execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 033/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).
- **14.2.** A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram- se registrados.

Fica eleito o foro da Comarca de Arari - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

> Município de Arari/MA, 24 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP EMPRESA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. **CONTRATO N.º 357/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Primeiro Termo Aditivo De Valor Ao Contrato 183/2022 - Pregão Eletrônico 012/2022/Cclc, De Arari. Contrato N.º 357/2022. PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da Secretaria Municipal Educação, representada pelo Sr. Marcelo Sousa Santana-Secretário de Educação, e a F W A CO-MERCIO LTDA: **Objeto** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. Vigência: A vigência do presente Aditivo contratual não será alterada. **Do**tação Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.04 – Secretaria de Educação; Função 12 - Educação; Subfunção 361 - Ensino Fundamental; Projeto/atividade 2015 - Manut. e Funcionamento do PNAE Fundamental; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Generos de Alimentação. Valor **Total**: O valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos). F W A





SECOM



Imprensa Oficial ● Ano X ● Número 199 ● Arari, terça-feira, 25 de outubro de 2022 ● Edição regular

tário de Educação. Arari/MA 10 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 182/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. **CONTRATO N.º 355/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Primeiro Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Pregão Eletrônico 012/2022/Cclc, De Arari. Contrato 355/2022. PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da Secretaria Municipal Educação, representada pelo Sr. Marcelo Sousa San- CONTRATO N.º 358/2022 tana-Secretário de Educação, e a empresa NA-TUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA **EXTRATO DE CONTRATO**: Primeiro Termo LTDA: Objeto Registro De Preços Para Eventual Aditivo De Valor Ao Contrato 237/2022 - Pre- EXTRATO DE SEGUNDO CONTRATO. Contratação De Empresa Para Fornecimento De gão Eletrônico N.º 022/2022/Cclc, De Arari. Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. Vi- Contrato N.º 358/2022 partes: O Município gência: A vigência do presente Aditivo contra- De Arari-Ma Através Do Fundo Municipal De **EXTRATO DE CONTRATO:** Extrato de setual não será alterada. **Dotação Orçamentá-** Saúde, Representado Pela Sra. Rosário Do Des- qundo Contrato. Contrato nº 359/2022. PARria Fonte de Recurso; Órgão 02 — Poder Execu- terro Ribeiro Abas— Secretária Municipal De Sa- TES: O município de ARARI-MA através do TROLEO LTDA e Marcelo Sousa Santana — Setivo; Unidade 02.04 — Secretaria de Educação; Úde, E A Empresa A SANTANA ABREU - ME, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da cretário Municipal de Educação.

COMERCIO LTDA e Marcelo Sousa Santa-Secre- Função 12 - Educação; Subfunção 361 - En- Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisi- Educação Básica e de Valorização dos Profissisino Fundamental; Projeto/atividade 2015 -Manut. e Funcionamento do PNAE Fundamen- Saúde De Arari – Ma, **Vencimento:** A Vigência pelo Sr. MARCELO SOUSA SANTANA— Secretátal; Natureza da despesa 33.90.30 — Material Do Presente Aditivo Contratual Não Será Altede consumo; Subelemento da despesa rada. **Dotação Orçamentária**: Fonte de Re-33.90.30.07 – Generos de Alimentação. Valor curso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CON-**Total**: O valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais). **Assinam** NATUBA EMPRE- ral; Projeto/atividade 2061 — manut. E fun. Da ENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA e Marcelo secretaria de saúde; Natureza da despesa Sousa Santa-Secretário de Educação. Arari/MA 33.90.30 — Material de Consumo; Subelemento 10 de outubro de 2022.

> **EXTRATO DE CONTRATO: PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 237/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022.

ção De Frutas E Verduras Para A Secretaria De 05.00 – secretaria Municipal de Saúde; Função 10 — Saúde; Subfunção 122-administração geda despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Valor Total: O valor original do Contrato será acrescido - R\$ 980,94 (novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **Data Da Assinatura**: 14 De outubro De 2022. Assinam: A SANTANA ABREU - ME. E Rosário Do Desterro Ribeiro Abas – Secretária Municipal De Saúde.

CONTRATO N° 359/2022

onais da Educação (FUNDEB), representado rio Municipal de Educação, e a empresa MEA-RIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, **Objeto**: TRATAÇÃO EXCLUSIVA DE POSTOS DE COM-BUSTÍVEL SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE-SENVILVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU-CAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARI-MA. Venci**mento:** o contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 -Poder Executivo; 06 – FUNDEB; 12 – Educação; sub-função: 361 — Ensino Fundamental; projeto atividade-2019 — Funcionamento Da Rede de Ensino; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.30.01 – subelemento da despesa: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Valor Total: O valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 10.233,73 (dez mil duzentos e vinte e três mil e setenta e três centavos). **Data da Assinatura**: 24 de outubro de 2022. **Assinam:** MEARIM DERIVADOS DE PE-

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari







Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA Chefe de Divisão de Imprensa Oficial Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município **Gabrielle de Jesus Gama Bastos** Colaboradora **Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM19925102022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.